



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela [Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com o artigo 5º da [Lei nº 7.960, de 21.12.89](#) (que dispõe sobre a prisão temporária), e urgências outras, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para trabalharem, em regime de plantão, no período de 15.04.2009 a 12.07.2009, em conformidade com a seguinte escala:

15.04.2009 a 19.04.2009 – ADRIAN PEREIRA ZIEMBRA

20.04.2009 a 26.04.2009 – AILTON BENEDITO DE SOUZA

27.04.2009 a 03.05.2009 – CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

04.05.2009 a 10.05.2009 – DIVINO DONIZETTE DA SILVA

11.05.2009 a 17.05.2009 – GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

18.05.2009 a 24.05.2009 – HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO

25.05.2009 a 31.05.2009 – LÉA BATISTA DE OLIVEIRA

01.06.2009 a 07.06.2009 – MARCELLO SANTIAGO WOLFF

08.06.2009 a 14.06.2009 – MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

15.06.2009 a 21.06.2009 – MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA

22.06.2009 a 28.06.2009 – MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA

29.06.2009 a 05.07.2009 – RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA

06.07.2009 a 12.07.2009 – VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

Art. 2º. Estabelecer que os contatos com o Procurador de plantão, fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, deverão ser feitos através da Coordenadoria Jurídica, obedecendo à seguinte escala:

15.04.2009 a 19.04.2009 – MARIA DE FÁTIMA B. G. BARBOSA

20.04.2009 a 26.04.2009 – RAFAEL CRUZ BASTOS

27.04.2009 a 03.05.2009 – RICARDO FERNANDES DE CASTRO

04.05.2009 a 10.05.2009 – SANDRA M. ARANTES MOREIRA

11.05.2009 a 17.05.2009 – JAIME COSTA FERREIRA

18.05.2009 a 24.05.2009 – MARIA DE FÁTIMA B. G. BARBOSA

25.05.2009 a 31.05.2009 – RAFAEL CRUZ BASTOS

01.06.2009 a 07.06.2009 – RICARDO FERNANDES DE CASTRO

08.06.2009 a 14.06.2009 – SANDRA M. ARANTES MOREIRA

15.06.2009 a 21.06.2009 – JAIME COSTA FERREIRA

22.06.2009 a 28.06.2009 – MARIA DE FÁTIMA B. G. BARBOSA

29.06.2009 a 05.07.2009 – RAFAEL CRUZ BASTOS

06.07.2009 a 12.07.2009 – RICARDO FERNANDES DE CASTRO

Art. 3º. Estabelecer que, conforme o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria PR/GO nº 64 de 20 de outubro de 2005, o técnico de transporte designado na semana para eventual deslocamento obedece à seguinte escala:

15.04.2009 a 19.04.2009 – JORGE LEANDRO TOLEDO

20.04.2009 a 26.04.2009 – KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO

27.04.2009 a 03.05.2009 – MÁRCIO NUNES TEIXEIRA

04.05.2009 a 10.05.2009 – MÁRIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES

11.05.2009 a 17.05.2009 – TÚLIO CUSTÓDIO DOS SANTOS

18.05.2009 a 24.05.2009 – ALEXANDRE DANTAS LIMA

25.05.2009 a 31.05.2009 – ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA

01.06.2009 a 07.06.2009 – CELSON NUNES DE FRANÇA

08.06.2009 a 14.06.2009 – HÉLIO JOSÉ DE SOUZA

15.06.2009 a 21.06.2009 – JOAQUIM MARQUES DE BARROS

22.06.2009 a 28.06.2009 – JORGE LEANDRO TOLEDO

29.06.2009 a 05.07.2009 – MÁRCIO NUNES TEIXEIRA

06.07.2009 a 12.07.2009 – MÁRIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES

Art. 4º. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 115, 1. quinzena abr. 2009.](#)

MPF
Ministério Público Federal